



ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: Luciano Soares Lopes, Presidente; José Paulo de Moura Junior, que ficou como 1º Vice-Presidente; Charles Costa Lima, 2º Vice-Presidente; Jonas dos Santos Cirilo, 1º Secretário; Willian Reisardh, 2º Secretário; Jean Michel Paulo Moura, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, Ziviane Silva de Araújo, Lindomar da Costa e Alan Alves de Oliveira Araújo. Após a leitura bíblica o presidente declara em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, o vereador André Silva Cardoso estava ausente. Em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da última ata, o vereador José Paulo de Moura Junior pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado com 9 votos favoráveis e 1 voto contrário do vereador Charles Costa Lima, que justifica seu voto contrário devido a solicitação que o mesmo fez na sessão anterior para que nesta sessão a ata fosse lida e caso o seu pedido não fosse atendido iria se retirar da sessão, o presidente Luciano Soares fala ao mesmo que a dispensa da leitura da ata ocorre de forma democrática e que o vereador ficasse a vontade para se retirar da sessão e assim o fez, após o vereador Charles Costa Lima retira-se do plenário o presidente Luciano Soares Lopes convida o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo a compor a mesa como 2º vice-presidente. No ato seguinte o presidente passa para o 1º Secretário fazer a leitura do **Ofício nº 032/2026 - GAB-PREF**, que encaminha Veto Total nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Legislativo, de autoria do vereador Jean Michel Paulo de Moura, que "Dispõe sobre o apoio do Poder Público Municipal às instituições religiosas que promovam atividades culturais e sociais durante o período carnavalesco, e dá outras providências", o vereador Jonas dos Santos Cirilo pede dispensa de interstício que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente encaminha o Veto Total nº 001/2026 para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que tem como presidente o vereador José Paulo de Moura Junior, que no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e encaminha para a relatora vereadora Ziviane Silva de Araújo que no uso da palavra cumprimenta a todos e fala que já analisou o projeto anteriormente e afirma que o mesmo é constitucional e não há vícios de iniciativa, mantendo seu voto pela aprovação, em seguida o vereador presidente José Paulo de Moura Junior passa a palavra para o Assessor Jurídico Dr. Kalebe Almeida que no uso da palavra, declara que fez análise técnica ao Veto Total nº 001/2026, e afirma que o referido projeto de lei é totalmente constitucional e não há justificativa formal e nem legal para o veto na integralidade, e o parecer jurídico é pela derrubada do veto e aprovação do projeto de lei, o presidente retoma a palavra e informa que devido à ausência do membro vereador André Silva Cardoso, o mesmo vota pela reprovação do veto juntamente com a relatora, ficando assim reprovado o veto total nº 001/2026, em seguida o presidente Luciano Soares Lopes coloca em votação o parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação que foi aprovado, em seguida o presidente coloca em votação em três turnos o Veto Total nº 001/2026, que foi reprovado por unanimidade nos três turnos, posteriormente o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício Nº 030/2026 - GAB/PREF**, que encaminha a Lei Municipal sancionada nº 188 de 26 de fevereiro de 2026, que "Altera a Lei Municipal nº 165, de 04 de abril de 2025, e dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências", logo após o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 033/2026 - GAB/PREF**, que encaminha o **Projeto de Lei nº 003/2026**, do Poder Executivo, que "Altera o art. 7º



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO

Handwritten signature



da Lei Municipal nº 46, de 20 de fevereiro de 2020, para majorar o percentual do adicional noturno devido aos os servidores ocupantes da função de vigia vinculados a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”, o vereador Lindomar da Costa pede dispensa de interstício que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente encaminha para a Comissão de Constituição Justiça e Redação que tem como presidente o vereador José Paulo de Moura Junior, o mesmo na uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e passa a palavra para a relatora vereadora Ziviane Silva de Araújo a mesma pede ao assessor jurídico que exare seu parecer referente a presente propositura, o Dr. Kalebe Almeida no uso da palavra após análise técnica ao projeto de lei opina pela aprovação da presente propositura por estar em consonância com a Legislação Federal e a Constituição, após, a relatora vereadora Ziviane Silva de Araújo retoma a palavra e exara parecer favorável ao projeto de lei, posteriormente o presidente da comissão vota pela aprovação do projeto, logo após, o presidente Luciano Soares passa para o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que tem como presidente o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo, que no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e encaminha para o relator vereador Jean Michel Paulo de Moura, que exara parecer favorável a presente propositura, em posteriormente o presidente da comissão concede a palavra para o membro vereador Lindomar da Costa que vota favorável a presente propositura, o presidente Alan Alves de Oliveira Araújo retoma a palavra e declara aprovado o parecer da presente comissão, em seguida o presidente Luciano Soares encaminha a presente propositura para a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que tem como presidente o vereador Lindomar da Costa, no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e encaminha para o relator vereador José Paulo de Moura Junior, que exara parecer favorável a presente propositura, posteriormente o presidente da comissão passa a palavra para o membro vereador William Reisardh que vota favorável a presente propositura, o presidente Lindomar da Costa retoma a palavra e declara aprovado o parecer da presente comissão, em seguida o presidente Luciano Soares Lopes retoma a palavra e coloca em votação os pareceres verbais da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que foram aprovados, logo após o presidente coloca em votação em três turnos o **Projeto de Lei nº 003/2026**, do Poder Executivo, que “Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 46, de 20 de fevereiro de 2020, para majorar o percentual do adicional noturno devido aos os servidores ocupantes da função de vigia vinculados a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”, que foram aprovados, posteriormente o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 001/2025** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 038, de 26 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Cria o Conselho Municipal de Esporte Lazer e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 003/2026** da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 038, de 26 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Conselho Municipal de Esporte Lazer e dá outras providências”, após, o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 005** da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, ao Projeto de Lei nº 038, de 26 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Conselho Municipal de Esporte Lazer e dá outras providências”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 001, 003 e 005 e todos foram aprovados, logo após, o presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 038 Poder Executivo, que “Cria o Conselho Municipal de Esporte Lazer e dá outras providências”, que foi aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 044/2025** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 006 de 03 de novembro de 2025, do Poder Legislativo, de autoria do vereador

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

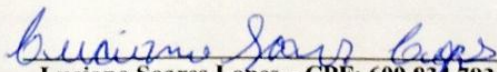


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



10

Lindomar da Costa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais no município de Governador Edison Lobão-MA", em seguida o presidente passa a palavra para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 002/2026** da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 006, de 03 de novembro de 2025, do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais no município de Governador Edison Lobão-MA", em seguida o presidente passa a palavra para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 004/2026** da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, ao Projeto de Lei nº 006, de 03 de novembro de 2025, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais no município de Governador Edison Lobão-MA", posteriormente o presidente coloca em votação os pareceres nº 044/2025 e nº 002 e 004/2026 que foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o **Projeto de Lei nº 006 Poder Legislativo de 03 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais no município de Governador Edison Lobão-MA", que foi aprovado, após, o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, não havendo nenhuma solicitação o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador Lindomar da Costa no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e parabeniza os vigias pela conquista do reajuste salarial aprovado hoje, ainda na oportunidade fala sobre o trabalho das Auxiliares de Serviços Administrativos Educacionais - ASAE, que irá lutar para conseguir o auxílio insalubridade para essa classe, os vereadores Jonas dos Santos Cirilo e Alan Alves de Oliveira Araújo pedem aparte que é concedido pelo orador e na oportunidade corroboram com as afirmativas do vereador, em seguida o vereador Lindomar da Costa retoma a palavra e comenta ainda sobre a aprovação do projeto de lei de sua autoria e agradece aos demais pares pelo apoio e encerra agradecendo, em seguida o presidente coloca em votação o pedido de fala de autoria do vereador Alan Alves de Oliveira Araújo ao Sr. Nivaldo representando a categoria dos vigias, que foi aprovado, o Sr. Nivaldo no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e na oportunidade fala da sua gratidão pela aprovação desse reajuste a toda categoria e em nome de todos da categoria faz agradecimentos a todos os envolvidos nesse projeto e encerra agradecendo pela oportunidade, e não havendo mais nada a tratar o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026.



Luciano Soares Lopes – CPF: 609.834.783-25

Presidente

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – CEP- 65.928-000





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

José Paulo de Moura Junior – CPF: 028.069.413-00
1º Vice-Presidente

[Handwritten signature]

Alan Alves de Oliveira Araújo – CPF: 053.732.053-97
2º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Jonas dos Santos Cirilo – CPF: 030.361.633-44
1º Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

William Reisardh – CPF: 572.615.983-72
2º Secretário

[Handwritten signature]

Jean Michel Paulo de Moura – CPF: 019.553.523-56
3ª Secretária

[Handwritten signature]